



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1273, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE VICE-DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 6.410/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **NÁDIA BARRETO RODRIGUES**, matrícula nº 204.403, do cargo de Vice-Diretor de Instituição Escolar, padrão FGD2, lotado na Escola Municipal de Ensino Infantil Pingo de Gente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 12 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.